



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e
Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

***"EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER": criações
docentes e reinvenções curriculares***

**ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL: uma análise da meta 1 do PNE na cidade de Brejo do Cruz-
PB**

Adriana Fernandes Ferreira

Iure Coutre Gurgel

Patrícia Benício Maia

RESUMO: O artigo apresenta uma análise do município de Brejo do Cruz-PB, que compõe a 8ª Gerência de Ensino do Estado, quanto ao cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque para a desigualdade e o tamanho do desafio vivenciado pelo município. A questão norteadora buscamos investigar como tem sido trabalhada as ações sobre a meta 1 do PNE no município paraibano de Brejo do Cruz, bem como, se o acesso à educação infantil tem impactado na redução das desigualdades sociais e melhorias educacionais? Como objetivo geral destacamos analisar o município de Brejo do Cruz-PB, quanto ao cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque para a desigualdade e o desafio para atingir esse resultado. O estudo utilizou dados do Censo demográfico/IBGE 2010, Censo Escolar/Inep 2010 e 2016 fornecidos pelo IBGE. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, a partir de uma pesquisa de campo e documental. Os resultados evidenciam desigualdade de acesso à educação para as crianças de 0 a 5 anos no município; que apesar de ter evoluído no crescimento de matrículas na educação infantil, a meta ainda não foi cumprida totalmente, chegando a mais de 85%. Para isso, 2 creches estão sendo construídas no município visando atingir a totalidade dessa meta, bem como está desenvolvendo ações que possibilitem seu alcance. Entendemos que o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) se constitui como um importante instrumento de políticas públicas no campo da educação. Com relação a análise dos dados à educação reforça a importância do monitoramento dos indicadores de acesso para orientar o planejamento e gestão das políticas educacionais nos municípios.

Palavras-chave: Educação Infantil. Plano Nacional de Educação. Desigualdade de acesso. Indicadores educacionais. Políticas Educacionais.

**ACCESS TO CHILDHOOD EDUCATION: an analysis of goal 1 of the PNE in the city of
Brejo do Cruz-PB**

Abstract: The article presents an analysis of the municipality of Brejo do Cruz-PB, which is part of the state's 8th Education Department, in terms of compliance with target 1 of the National Education Plan (PNE), with emphasis on inequality and the size of the challenge experienced by the municipality. Our guiding question was to investigate how actions on goal 1 of the PNE have been carried out in the municipality of Brejo do Cruz in Paraíba, and whether access to early childhood education has had an impact on reducing social inequalities and improving education. The general objective was to analyze the municipality of Brejo do Cruz-PB in terms of compliance with target 1 of the National Education Plan (PNE), with emphasis on inequality and the challenge of achieving this result. The study used data from the 2010 IBGE Demographic Census, the 2010 to 2016 School





XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

and Inep Census were available through IBGE Census. This is a qualitative study, based on field and documentary research. The results show inequality of access to education for children aged 0 to 5 in the municipality; that despite having evolved in the growth of enrollments in early childhood education, the goal has not yet been fully met, reaching more than 85%. To this end, 2 kindergartens are being built in the municipality with the aim of reaching this target in full, as well as developing actions to enable it to be achieved. We understand that the National Education Plan (PNE 2014-2024) is an important public policy instrument in the field of education. The analysis of education data reinforces the importance of monitoring access indicators to guide the planning and management of education policies in municipalities.

Keywords: Early childhood education. National Education Plan. Inequality of access. Educational indicators. Educational policies.

ACCESO A LA EDUCACIÓN INFANTIL: un análisis del objetivo 1 del PNE en la ciudad de Brejo do Cruz-PB

RESUMEN: El artículo presenta un análisis del municipio de Brejo do Cruz-PB, perteneciente a la 8ª Secretaría de Educación del estado, en lo que respecta al cumplimiento de la meta 1 del Plan Nacional de Educación (PNE), destacando la desigualdad y la magnitud del desafío experimentado por el municipio. Nuestra pregunta orientadora fue investigar cómo se han llevado a cabo las acciones de la meta 1 del PNE en el municipio de Brejo do Cruz, en Paraíba, y si el acceso a la educación infantil ha tenido un impacto en la reducción de las desigualdades sociales y en la mejora de la educación. El objetivo general fue analizar el municipio de Brejo do Cruz-PB en términos de cumplimiento de la meta 1 del Plan Nacional de Educación (PNE), destacando la desigualdad y el desafío de alcanzar este resultado. El estudio utilizó datos del Censo Demográfico del IBGE de 2010, del Censo Escolar del IBGE de 2010 y del Censo Escolar del IBGE de 2016. Se trata de un estudio cualitativo basado en investigación de campo y documental. Los resultados muestran la desigualdad en el acceso a la educación de los niños de 0 a 5 años en el municipio; que a pesar de haber evolucionado en el crecimiento de la matrícula en la educación de la primera infancia, la meta aún no se ha cumplido plenamente, llegando a más del 85%. Para ello, se están construyendo 2 guarderías en el municipio con el objetivo de alcanzar esta meta en su totalidad, así como desarrollando acciones para hacerlo posible. Creemos que el Plan Nacional de Educación (PNE 2014-2024) es un importante instrumento de política pública en materia educativa. El análisis de los datos educativos refuerza la importancia del seguimiento de los indicadores de acceso para orientar la planificación y la gestión de las políticas educativas en los municipios.

Palabras clave: Educación infantil. Plan Nacional de Educación. Desigualdad de acceso. Indicadores educativos. Políticas educativas.



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

INTRODUÇÃO

O presente estudo versa sobre a análise do município de Brejo do Cruz-PB, quanto ao cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque para a desigualdade e o tamanho do desafio do município em oferecer essa importante política pública destinada as crianças de 0 a 3 e 4 e 5 anos.

Como questão norteadora da pesquisa destacamos, como tem sido trabalhada as ações sobre a meta 1 do PNE no município paraibano de Brejo do Cruz, bem como, se o acesso à educação infantil tem impactado na redução das desigualdades sociais e melhorias educacionais?

Nessa direção, o objetivo geral buscou analisar o município de Brejo do Cruz-PB, quanto ao cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque para a desigualdade e o desafio para atingir esse resultado.

Assim, ressaltamos nesse estudo que a Educação Infantil tem se constituído como a primeira etapa da Educação Básica é considerada a estruturante da identidade e da subjetividade humana, das interações sociais da pessoa e das possibilidades de aprender ao longo da vida, porque atua no período em que todo o ser da criança – não apenas o seu cérebro, no sentido cognitivo – está voltado à organização de sua presença no mundo, de relacionamento social, de investigação e descoberta. Por isso, ela deve receber a mais cuidadosa atenção do sistema educacional. Sem determinismo, pode-se dizer que um bom começo na constituição de si mesmo como sujeito, na aventura do conhecer e no relacionar-se com o outro plural e diverso, assegura um percurso existencial com autonomia e segurança, criatividade e iniciativa, participação e solidariedade, e um processo exitoso de aprendizagem.

O referencial teórico que fundamentou este escrito está sedimentado a partir dos contributos de: Rosemberg (2003), Coutinho; Silveira, (2016), Reygadas (2004), dentre outros. Sobre os aspectos metodológicos, a presente pesquisa é de abordagem qualitativa, tendo sido desenvolvida uma pesquisa de campo no município de Brejo do Cruz-PB, sendo pesquisados dados referentes ao atendimento para as faixas de 0 a 3 anos e 4 e 5 anos (separadamente, a partir dos dados do Censo demográfico 2010) com intuito de diagnosticar a situação no ano da única fonte que permite esse tipo de análise em nível municipal.

Nessa direção, destacamos que a meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n. 13.005/2014, prevê “universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

(quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE” (BRASIL, 2014, p. 03). E, embora o Art. 211 da Constituição Federal (BRASIL, 1988, p. 88) estabeleça que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”, a oferta da educação infantil é responsabilidade prioritária dos municípios, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei n. 9.394/1996 (BRASIL, 1996).

Considerando que o prazo para a universalização da pré-escola expirou em 2016 e que, até 2024, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos deverão estar matriculadas em creches, o objetivo deste artigo é problematizar o desafio do município de Brejo do Cruz, que compõe a 8ª Gerência de Ensino do Estado Paraibano, para cumprir a meta 1 do PNE.

É possível depreender a partir das reflexões e estudos desenvolvidos nesse escrito que o principal desafio para o monitoramento do alcance da meta no nível de municípios se dá pela inexistência de dados sobre o número de crianças nas faixas etárias específicas da Educação Infantil (creche: 0 a 3 anos e pré-escola: 4 e 5 anos). A base de dados populacional com informações no nível municipal mais recente disponível é o Censo Demográfico 2010, pois, nesta década, ao contrário das anteriores, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não realizou a contagem da população no período intercensitário. Vale ressaltar que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD/IBGE), embora seja realizada anualmente, não permite desagregar os resultados no nível dos municípios.

A alternativa para realização dos estudos passa a ser a utilização de projeções populacionais, ainda que essas tenham um nível de imprecisão que não pode ser estimado, uma vez que projeções populacionais com alto nível de precisão requerem o acompanhamento das taxas de natalidade, mortalidade e de migração de cada município para cada faixa etária de interesse ao longo dos anos.

Considerando esses limites, neste trabalho, foram utilizados os dados da população nas faixas etárias relativas à creche e à pré-escola oriundos do Censo 2010 (por ser fonte de dados no nível municipal mais recente disponível) e a projeção populacional com parâmetros fornecidos pelo IBGE para o ano de 2016 (ano estabelecido pela Emenda Constitucional 59/2009 para a universalização do atendimento das crianças de 4 a 5 anos na pré-escola). Assim, diante da possibilidade de replicação dos procedimentos metodológicos propostos, acredita-se que a possível contribuição deste artigo consiste mais em ressaltar a importância do esforço de monitoramento da



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

garantia do direito à educação na perspectiva da meta 1 do PNE 2014-2024 nos municípios com os dados disponíveis, ainda que com resultados aproximados, do que em fazer afirmações em definitivo sobre a situação da localidade analisada.

Nesse sentido, acredita-se que a utilização dos dados disponíveis, além de suscitar novas análises local mais detalhada com outras fontes, é uma forma de dar consequência aos esforços dos levantamentos realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e IBGE, que visam subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

1 A EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA ANÁLISE SOBRE A DESIGUALDADE DE ACESSO

A Educação Infantil, como direito de todas as crianças que possuem de 0 até 6 anos de idade, vem sendo tema frequentes de estudos e discussões, mas, sobretudo, tem conformado como ponto relevante na agenda das políticas públicas. Pois desde a Constituição do ano de 1988, que conhece a educação infantil enquanto direito de todas as crianças que possuem de 0 a 6 anos de idade, e a sua inserção como primeira etapa da educação básica, partindo-se da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), do ano de 1996, lutar pela garantia de ascensão partindo-se do Estado tem sido um movimento constante (COUTINHO; SILVEIRA, 2016).

Estas conquistas legais são resultado de um caminho caracterizado por lutas travadas, especialmente, pelos movimentos sociais para garantir o direito das crianças pequenas a uma educação pública, que seja gratuita e ainda de qualidade. Algumas alterações sociais, como a função das mulheres na sustentação das famílias e os conhecimentos particularizados acerca das crianças e o seu desenvolvimento, bem como o avanço nos direitos das crianças, intentaram uma extrusão com a ideia de educação da criança pequena regularizada no assistencialismo e na guarda. Este aspecto incide de forma direta no movimento observado após a aprovação da Constituição do ano de 1988 e da LDB do ano de 1996 na migração do acolhimento educacional das crianças das secretarias da Assistência Social, da Secretaria da Criança, entre outras, para assim as Secretarias de Educação.

A ampliação do atendimento torna-se uma problemática central na acepção das políticas públicas, porque a divulgação da Constituição, que estabelece a obrigação da oferta pelo Estado, exhibe diversos desafios, ficando o principal deles pertinente ao financiamento. Assim, apesar que os municípios sejam os entes federativos responsáveis por seu fornecimento, são os mais delicados na



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e
Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

***“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações
docentes e reinvenções curriculares***

capacidade orçamentária e precisam do suporte técnico e financeiro dos estados e da União, como determina a Constituição (art. 30, inciso VI). Perante esse cenário, conforme Rosenberg (2003, p. 177) acerca da situação da educação infantil no início de 2000:

As políticas de EI contemporâneas, nos países subdesenvolvidos, têm sido fortemente influenciadas por modelos ditos “não formais”, reduzido investimento público, propugnados por organismos multilaterais, que têm ajudado a dar um empurrãozinho para baixo [...]. No Brasil, essas propostas já foram incorporadas em passado recente e estão ameaçando o presente atual.

A preocupação exposta pela pesquisadora segue a educação infantil até o momento nos dias de hoje, onde se observa uma conjectura teórica muito difundida – inclusive expressa nos documentos normativos federais, assim como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) da educação infantil quanto direito, da sua função na ascensão do desenvolvimento integral das crianças, e, na oposição desta concepção, de propostas de extensão ainda fundamentadas em estratégias de abatimento da oferta, por meio de parcerias público-privadas e ainda de serviços de atendimento não institucional bem como as propostas de creche domiciliar (BRASIL, 2009).

Ao notar os índices de atendimento, conclui-se que o acesso à educação infantil vem aumentando nas últimas décadas, como fruto da pressão social e da posituação desse direito na legislação vigente. Passou-se de 7.869.869 matrículas, em 2014, para 9.461.155, em 2023 (BRASIL, 2024).

Teve um movimento de redução da matrícula da Educação Infantil entre os anos de 2019 e 2021, que aconteceu sobretudo na rede privada, e em seguida recuperação nos dois anos seguintes 2022 e 2023, com aumento de 4,8% no ano de 2023. Esse acréscimo teve colaboração da rede privada com 5,7% em 2023 (altas de 3,6% na creche e de 8,3% na pré-escola), mas a rede pública proporcionou acréscimo de 4,5% (altas de 5,3% na creche e de 3,9% na pré-escola) (INEP/MEC, 2024).

Nessa perspectiva, na Educação Infantil, as consequências da pandemia da covid-19 podem ser ainda mais expressivas; no entanto, os dados para a população de 0 a 4 anos não foram coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre os anos de 2020-2021. Dessa forma, O indicador de desigualdade de acesso à creche em meio aos 20% mais pobres e os 20%



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e
Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

mais ricos da população que possui entre 0 a 3 anos de idade chega, em 2019, a 27,3%, muito acima, deste modo, do que constitui a Estratégia 1.2 do PNE (10,0%) (INEP/MEC, 2022).

Destacamos que para se alcançar a Meta 1 do Plano, é preciso a inclusão de cerca de 1,4 milhões de crianças entre 0 a 3 anos em creches e de cerca de 300 mil crianças com 4 a 5 anos na pré-escola. Continua a precisão de políticas para instigar os municípios a atenderem com prioridade, nas creches, as crianças do grupo de renda mais baixa, devido à maior demanda nesse grupo (INEP/MEC, 2022).

De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica as redes municipal e privada de ensino exibem a maior participação na educação infantil, com percentuais de 72,5% e 26,9% das matrículas, concomitantemente. Do total de matrículas da rede privada, 34,5% estão em escolas que estão em convênios com o poder público. No entanto, a participação da rede privada elevou-se de 26,6% para 26,9% entre os anos de 2022 e 2023 (MEC/INEP, 2024).

Quanto à localização, conforme elucida o Censo da Educação Básica, 11,1% das matrículas da educação infantil foram em escolas da zona rural. Constatou-se também que 96,7% das matrículas da zona rural são acatadas pela rede pública. Já na pré-escola 13,3% das matrículas são abrangidas nas escolas rurais, esse valor atinge somente 8,3% das matrículas em creches (MEC/INEP, 2024).

Em relação ao percentual de matrículas em tempo integral na creche, o aumento foi de 57,9%, exibindo um crescimento de 0,9% quando comparados ao ano de 2022. Entretanto na pré-escola, o percentual aumentou de forma gradativa entre os anos de 2019 a 2023, advindo de 11,4%, para 14,2% (MEC/INEP, 2024).

Segundo o Censo Escolar do ano de 2023, o Brasil está por volta de 900 mil matrículas de obter a meta de crianças matriculadas na creche. O objetivo foi determinado no Plano Nacional de Educação (2014-2024), que indica chegar, no ano de 2024, a 50% da população de até 3 anos de idade matriculadas na creche (INEP, 2023).

Importa mencionar que no ano de 2015, conforme dados da PNAD, os responsáveis por cerca de 61,8% das crianças menores de 4 anos de idade que não estavam matriculadas em creche continham o interesse em matriculá-las (IBGE, 2017). Tal percentual representa cerca de 4,7 milhões de crianças em todo o Brasil. Esses dados confirmam a importância social que a creche enquanto instituição pública exerce no desenvolvimento da criança, favorecendo uma condição favorável às famílias, sobretudo, às mulheres, para que realizem suas atividades, principalmente as



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e
Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

vinculadas ao trabalho, advindo na redução das diversas desigualdades, bem como a econômica, de gênero e geracional.

Nesse aspecto, estabelecer 50% de atendimento pode afrontar de forma direta com o direito que 100% das crianças com idade entre 0 a 3 anos têm de frequentar a creche, no entanto, pode superestimar a procura, a depender do contexto, compreende-se que estabelecer uma meta com alcance nacional se faz preciso dado a desigualdade de oferta identificada no Brasil que, no ano de 2015, possuía uma taxa de atendimento de somente 30,39% nas creches e de 90,45% para pré-escola (COUTINHO; ALVES, 2019). Nesse fator, é ressaltado-se que a desigualdade afeta a liberdade real das pessoas e é definida a partir do seu pertencimento:

Uma desigualdade seria aquele tipo específico de diferença que consiste em uma distribuição social ou institucional que concede vantagens e desvantagens (benefícios, prejuízos ou cargas) que afetam a liberdade real dos indivíduos sobre a base de determinadas ações, estados ou características de origem social e/ou natural (NOGUERA, 2004, p. 6).

Dessa forma, a desigualdade atua na privação da liberdade, sendo diversas as maneiras de sua efetivação quando as pessoas não buscam seus direitos civis. Conforme Sen (2010), as liberdades políticas e civis são subsídios indispensáveis da liberdade humana, assim não os garantir é uma falha do Estado. Outro fator importante na função do Estado para assegurar a liberdade política e civil dos sujeitos relaciona-se com a extensão das *capabilities*. Para o autor citado acima, as capacidades podem ser elevadas pela política pública, no decorrer em que a capacidade participativa estimula as políticas públicas (SEN, 2010).

Compreende-se que o PNE é um elemento relevante para assegurar a liberdade substantiva, isto é, para a valorização do lugar de agente do indivíduo, “[...] como membro público e como participante de ações econômicas, sociais e políticas” (SEN, 2010, p. 34). Apesar disso, o documento, por si só, não é capaz de assegurar tal condição além de outras ações sociais e políticas são indispensáveis. Nesse fato, pode-se destacar ações de que monitorem a concretização do que determina o PNE.

Nesse aspecto, considera-se que as desigualdades são decorrências de interações que podem agir para a sua superação ou, ainda ao contrário, para a sua extensão. No Brasil, há um conjunto de desigualdades estruturais que estão no apoio da constituição da sociedade e que nela continuam pelo



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

prevalhecimento econômico, social e político de alguns grupos e ainda na marginalização de grupos minoritários, em meio a eles os pobres, as crianças, as mulheres, os negros.

As interações dentro dos campos sociais incidem sobre as desigualdades. As capacidades individuais se entrelaçam com as regras, com os dispositivos de poder, com os processos culturais e com todas as demais tramas institucionais que organizam os espaços. [...]. Além disso, o funcionamento repetido dos campos de interação incide sobre os indivíduos, provocando que as capacidades de certos grupos se fortaleçam enquanto a de outros se debilitam, se consolidando assim as desigualdades persistentes, porque aparentam ser resultado dos méritos das pessoas (REYGADAS, 2004, p. 16).

A partir das reflexões acima sinalizadas por Reygadas (2004) consideramos nesse escrito que o ingresso na Educação Infantil, sobretudo à creche, é um fato clássico de desigualdade no Brasil. Desse modo, deve-se identificar quais desigualdades estão presentes em distintos contextos, no aspecto de criar mecanismos de monitoramento do cumprimento da meta 1 e assim auxiliar os municípios no planejamento do aumento da oferta de vagas na Educação Infantil.

1.1 Cumprimento da Meta 1 do PNE em Brejo do Cruz-PB: indicadores e desafios

A Meta 1 do PNE, constituída de duas submetas – uma para a creche e, outra, para a pré-escola – é crucial porque estabelece a abrangência que a educação infantil deve alcançar. É uma meta arrojada: 100% das crianças de 4 e 5 anos de idade frequentando a pré-escola já em 2016 (após dois anos do PNE, nenhuma criança nessa idade poderia estar excluída, uma vez que além de meta do Plano é obrigatória por determinação constitucional), e 50% das crianças, a partir do nascimento até o dia que antecede o aniversário de 4 anos, devem estar na educação infantil, em creche ou instituição equivalente.

Essa Meta deve ser lida não apenas no seu aspecto quantitativo, pois de nada serve estarem as crianças confinadas em espaço inadequados, num não-fazer pedagógico, senão mesmo atrapalharia seu sadio desenvolvimento. Atrás de cada número de matrícula está ser-criança em atividades de brincadeiras e interações com pares e adultos e com objetos de conhecimento.

Não se trata, apenas de frequentar uma instituição de educação infantil, mas sim de vivenciar experiências que atuem no sentido da aprendizagem e do desenvolvimento integral, de todos os aspectos da personalidade da criança. Nesse sentido, toda análise quantitativa da Meta 1 do PNE deve vir acompanhada ou recomendar análise da qualidade da oferta de educação infantil.



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e
Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

Em relação a Creche, os dados mostram que o referido contexto teve uma redução grave das matrículas de 2015 para 2016, pois foi na contramão da Meta I do PNE. O número de crianças nas creches caiu e essa redução não se deveu, certamente, à cessão de vagas para a pré-escola em virtude de sua obrigatoriedade, pois a creche perdeu crianças enquanto a pré-escola matriculou novas crianças. O percentual de atendimento aumentou em decorrência da redução do número de crianças na faixa etária, em função da redução de nascimentos. Mas, não podemos esperar que o “bônus demográfico” seja a política educacional do País para a creche responder ao direito das crianças e à demanda das famílias.

Tem-se a expectativa de que em 2024 – término da vigência do II PNE – cheguemos a 42,5%, em vez dos 50% estabelecidos com meta. É sinal de que, se somos bons planejadores, somos maus executores: em dez anos teremos avançado apenas 10 pontos percentuais, equivalente a 1% ao ano (DIONET, 2024).

Em síntese, 2 milhões de crianças de 0 a 3 anos aguardam ser incluídas no sistema de ensino. Pode ser bem mais, considerando a demanda demográfica. Os 2 milhões são em relação à meta do PNE e não à população na faixa etária.

Observando os dados por Região é possível explicitar que: 4.1 – É compreensível que o Norte tenha menor percentual de atendimento, dadas as distâncias e a dispersão populacional, mas chama atenção que esteja apenas em 15% 4.2 – O Nordeste foi a região que deu o passo maior entre 2015 e 2016, seguido do Sudeste (que subiu de 37,5% para 39,2%). Entre os Estados, merece destaque Santa Catarina que está próximo da meta: 46,4% (DIONET, 2024).

Outro problema severo a ser enfrentado é a disparidade no acesso à creche por faixa de renda familiar: os 20% mais pobres ocupam 22,3% das vagas; os 20% mais ricos detêm 48,2%. O Programa Brasil Carinhoso foi criado com a intenção de promover a equidade, reduzindo essa diferença. Os dados de 2015 e 2016 mostram uma leve redução da diferença, que era de 31,5% em 2015 para 25,9% no ano seguinte. Esse item pode ser associado com o anterior, no planejamento da expansão da rede de atendimento em creche. Em relação a Pré-Escola, em 2016 ainda tínhamos 450 mil crianças de 4 e 5 anos de idade fora da Escola, apesar de, naquele ano, já ser obrigatória a frequência à pré-escola. A diminuição do número de excluídos entre 2015 e 2016 foi de apenas 63 mil crianças. O Nordeste é a região com o percentual mais alto de atendimento na pré-escola: 94,9%, seguido do Sudeste: 91,7% (DIONET, 2024).



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares **VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas**

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

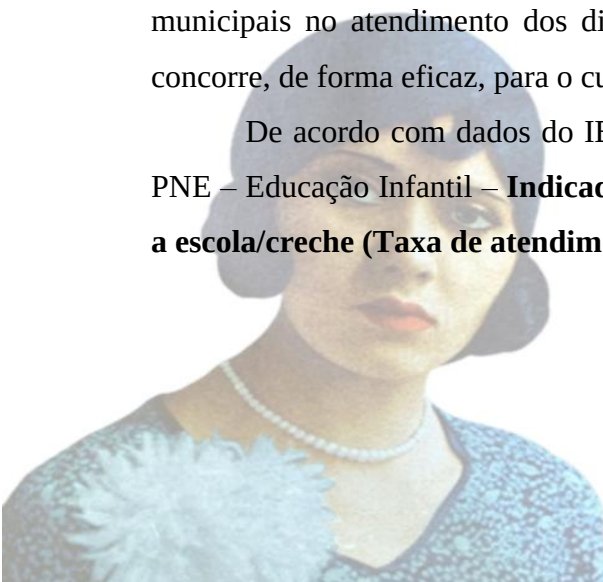
“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

Na medida que todas as crianças devem estar na escola, de uma parte, as famílias se esmeram para matriculá-las, de outra, o sistema público de educação se empenha em expandir a rede e conseguir vaga para todas. Com isso, não quero insinuar que a creche devesse ser obrigatória. Longe disso, pois nem mesmo a pré-escola deveria sê-lo. Bastaria que continuasse como direito de toda criança e dever do Estado e que este cumprisse com o dever. É preciso ter uma pré-escola de qualidade, próxima da residência das crianças, com espaço adequado, atividades prazerosas e uma pedagogia conforme proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil certamente fariam o ambiente atrativo ao qual as crianças acorreriam com prazer e alegria e do qual sentiriam saudade nas férias. O risco da obrigatoriedade é assegurar o atendimento e a frequência porque se é obrigado e não porque a educação infantil é uma coisa boa.

O que temos que fazer, no espaço da lei e da Pedagogia consiste em expandir a rede de educação infantil assegurando qualidade e o desenvolvimento da criança a partir da organização de um trabalho que defenda o direito da criança a brincar, conviver, se expressar e interagir, como caminhos favoráveis ao seu crescimento.

O Plano Municipal pela Primeira Infância, tal como proposto pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) e em conformidade com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2014-2022 e cuja elaboração conta com um valioso guia, é um processo político e pedagógico que amplia o olhar do governo e das organizações sociais para a diversidade das infâncias no município, suas situações de vida e localização e as necessidades das crianças. Na sequência desse processo de construção participativa, o Município passa a contar com um instrumento que baliza a política e as ações municipais no atendimento dos direitos da criança. Ele é um documento técnico e político que concorre, de forma eficaz, para o cumprimento da Meta 1 do PNE.

De acordo com dados do IBGE (2010) e PNAD (2015), a situação no Brasil da Meta 1 do PNE – Educação Infantil – **Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar):**



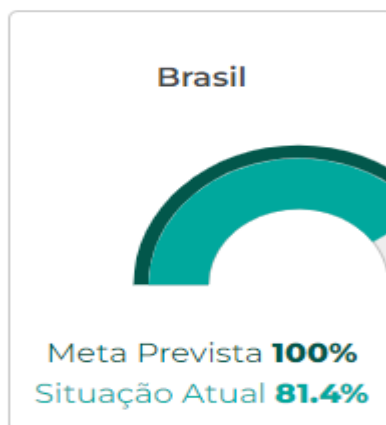
João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas

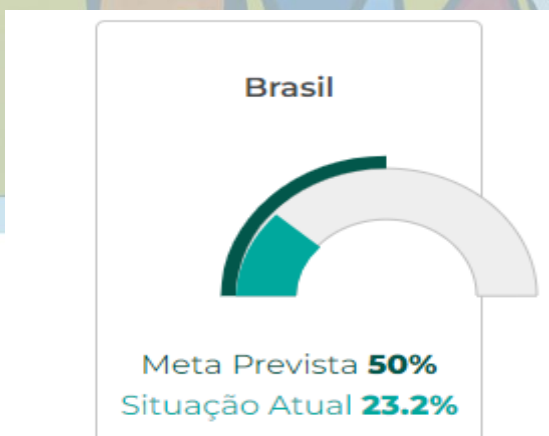
IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

"EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER": criações docentes e reinvenções curriculares



Fonte: Gráfico. IBGE (2010); PNAD (2015). Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/38-situacao-das-metas-dos-planos-de-educacao>

Já o **Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)**, apresenta percentuais bem baixos.



Fonte: Gráfico. IBGE (2010); PNAD (2015). Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/38-situacao-das-metas-dos-planos-de-educacao>

Os dados revelam que metas e indicadores ainda não foram totalmente alcançados, mesmo somando esforços, dados da Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz-PB (2023), revelam que dos 3.413 alunos matriculados, apenas 262 estão na creche e 283 nas pré-escolas na educação infantil, distribuídas em 8 instituições, sendo apenas uma creche.

Visando ampliar a oferta e cumprir as metas estabelecidas pelo PNE e Plano Municipal de Educação – PME, Lei Municipal nº 960/2015, a Secretaria Municipal de Educação – SMEDE de Brejo do Cruz-PB, está construindo mais 2 creches, sendo uma urbana e outra rural (Creche Pro



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

Infância Tipo 1 – Padrão FNDE para atender 188 crianças em período integral e Creche Paraíba Primeira Infância – atendimento de 50 crianças). Na SEMED não há registros do quantitativo de alunos com idade entre 4 e 5 anos ainda não matriculados na educação infantil no município, e em relação a creche, possui uma pequena lista de espera, contudo, possuem demanda para as duas creches que estão sendo construídas.

A Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz, executou no período de 2023, um conjunto de ações estratégicas voltadas para o desenvolvimento e melhoria dos indicadores educacionais na Educação Infantil, na garantia do acesso, permanência e igualdade de oportunidades para todos: aquisição material pedagógico para Educação Infantil: livros e bibliotecas; aquisição de equipamentos informática, eletrônicos e eletrodomésticos; aquisição de playgrounds; realização de Programa Busca Ativa; contratação de equipe multiprofissional: psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais; fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; os alunos da Creche Municipal, recebem quatro refeições; realização de reuniões para orientações às Famílias sobre frequência escolar; capacitação dos Agentes de Educação para atuarem no Programa Busca Ativa identificando crianças, jovens e adultos que estejam fora da escola; ampliação da oferta de AEE e fortalecimento do vínculo familiar e educacional; realização da Semana da Criança com atividades lúdicas e brinquedos diversificados; oferta de material escolar para todas crianças matriculadas da creche a Pré-escola; adesão ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada. A Secretaria Municipal de Educação do município, estima que cumpriu mais de 85% da meta 1 do PNE e PME (SMEDE, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo objetivou analisar o município de Brejo do Cruz-PB, quanto ao cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque para a desigualdade e o desafio para atingir esse resultado.

Nessa direção, destacamos que muitos tem sido os desafios vividos pela rede municipal de ensino pesquisada, mas, precisamente no tocante a Educação Infantil quando, onde o referido município tem realizados diversas ações elucidadas no PNE, dentre elas, as questões voltadas aos aspectos de infraestrutura, formação de professores e mobiliário.



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

Foi possível evidenciar também a partir desse estudo uma melhoria significativa no tocante as questões avançadas pelo município, como por exemplo, relacionado a aquisição material pedagógico para Educação Infantil: livros e bibliotecas; aquisição de equipamentos informática, eletrônicos e eletrodomésticos; aquisição de playgrounds; realização de Programa Busca Ativa; contratação de equipe multiprofissional: psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais; fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; os alunos da Creche Municipal, recebem quatro refeições; realização de reuniões para orientações às Famílias sobre frequência escolar; capacitação dos Agentes de Educação para atuarem no Programa Busca Ativa identificando crianças, jovens e adultos que estejam fora da escola; ampliação da oferta de AEE e fortalecimento do vínculo familiar e educacional.

Dito isto, sinalizamos que um aspecto elucidado a partir dessa pesquisa no tocante aos desafios ainda a ser alcançado, refere-se a questão de realização de audiências públicas de modo a mobilizar toda comunidade de um modo geral no tocante a construção de uma política municipal de Educação Infantil, como caminho viável para a construção de uma educação pública de qualidade e pautada nos princípios éticos, inclusivos e democráticos.

Por fim, espera-se que o presente estudo contribua com o alargamento de reflexões e estudos voltados as políticas educacionais, sobretudo na Educação Infantil, reconhecendo sobre a necessidade e emergência de se construir um plano nacional de educação que corrobore para a construção de metas voltadas a atender as necessidades emergentes da educação e que, nesse sentido, favoreça para a ampliação e o desenvolvimento de uma política educacional inclusiva e fortalecida entre os municípios e estados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Censo Escolar. Painéis Estatísticos.** 2024. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMtJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.** Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2009.



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e
Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Relatório de Monitoramento do 1º ciclo das Metas do Plano Nacional de Educação**: biênio 2014-2016, Brasília: Inep, 2016.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Relatório de Monitoramento do 2º ciclo das Metas do Plano Nacional de Educação** - 2018, Brasília: Inep, 2018.

_____. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: maio, 2024.

COUTINHO, A. S.; ALVES, T. **Desigualdade de acesso à Educação Infantil**: uma análise da meta 1 do PNE na região metropolitana de Maringá. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, v. 35, n. 75, p. 194-217, mai./jun. 2019.

COUTINHO, A. S.; SILVEIRA, A. D. **As políticas de priorização para o acesso ao direito à educação infantil em creches**. *Trama Interdisciplinar*, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 64-84, maio/ago. 2016.

DIDONET, Vital. **Comentários sobre o grau de cumprimento da Meta 1 do PNE**. Disponível em: <https://primeirainfancia.org.br/artigos/comentarios-sobre-o-grau-de-cumprimento-da-meta-1-do-pne-artigo-por-vital-didonet/> 3/6. Acesso em: 01/05/2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Aspectos dos cuidados das crianças de menos de 4 anos de idade: 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100137.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

INEP/MEC. **Censo da Educação Básica 2023. Notas Estatísticas**. Brasília-DF. 2024. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_da_educacao_basica_2023.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2024.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resultados do Censo Escolar 2023**. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-censo-escolar-2023>>. Acesso em: 21 mai. 2024.



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023



XI Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares
VI Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e Práticas Educativas

IV Simpósio da Região Nordeste sobre Currículo

“EU ESCREVO PARA UM MUNDO NO QUAL POSSA VIVER”: criações docentes e reinvenções curriculares

INEP/MEC. **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2022.** Ministério da Educação. Brasília-DF. 2022. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2024.

INEP. **Seminário de Apresentação do Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE.** Brasília, 7/6/2018.

MEC/INEP. **Censo Escolar da Educação Básica 2023.** Resumo Técnico. Ministério da Educação. Brasília-DF. 2024. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2024.

NOGUERA, J. A. **Sobre el concepto de desigualdad en ciencias Sociales.** 2004. Disponível em: <<http://gsadi.uab.cat/images/pdfs/noguera/Sobre%20el%20concepto%20de%20desigualdad%20en%20ciencias%20sociales.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

PNE EM MOVIMENTO. **Situação das Metas dos Planos de Educação.** Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/38-situacao-das-metas-dos-planos-de->. Acesso em: 02/05/2024.

REYGADAS, L. **Las redes de la desigualdad: un enfoque multidimensional.** Política y Cultura, n. 22, p. 7-25, 2004.

ROSEMBERG, F. Sísifo e a educação infantil brasileira. **Pro-Posições.** v. 14, n. 1, p. 177-194, jan./abr. 2003.

SMEDE, Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz-PB, (2023).

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.



João Pessoa - Paraíba, 25, 26 e 27 de setembro de 2023